



CÂMARA MUNICIPAL DA CACHOEIRA
Cidade Heróica (Lei Provincial Nº43 de 13/03/1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68045, de 18-01-1971)
ESTADO DA BAHIA

Emenda ____/2025

Ao Projeto de Lei nº 29/2025 - Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2026-2029 e dá outras providências.

Ementa:

Criação de ações específicas para a população LGBTQIAPN+

A Câmara Municipal de Cachoeira, no uso de suas atribuições legais e regimentais, propõe a seguinte **Emenda Modificativa** ao Projeto de Lei nº 29/2025:

Art. 1º

O programa “Mais Saúde” passa a incluir as seguintes ações:

- I – Atendimento especializado à população LGBTQIAPN+;
- II – Campanhas de combate à discriminação e promoção da saúde integral;
- III – Apoio psicossocial e cultural.

Artigo 2º

Esta Emenda entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões da Câmara, 14 de novembro de 2025.

Laelson Luís Ferreira Bispo
Vereador

JUSTIFICATIVA

O PPA não contempla ações específicas para essa população. A inclusão garante direitos e combate à discriminação.

Sala das Sessões da Câmara, 14 de novembro de 2025.